



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 2022.0621.001/2022 – SEMAFIN

1. OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha** visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O fornecimento de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis, copa e cozinha se faz necessário visando atender aos interesses da Administração, buscando suprir as mais variadas demandas no âmbito de cada Secretaria do Município.

2.2. Os **materiais** serão requisitados conforme a necessidade, não se podendo estipular a quantidade real a ser utilizada, estimando-se o quantitativo a partir de uma projeção de uso. Assim, tendo em vista a aquisição dos **materiais** mediante a necessidade de entregas parceladas, deverá ser utilizado na licitação o instrumento auxiliar do **Sistema de Registro de Preços - SRP**.

2.3. Justificativa da adjudicação do objeto por LOTE:

- a) por integrar itens de uma mesma natureza que guardam relação entre si;
- b) para uma maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade;
- c) para minimizar o risco de itens de baixo valor total restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes;
- d) para reduzir as despesas com logística e transporte;
- e) para uma maior economia de escala, considerando que "deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeitos contrários, ou seja, aumento de preços" (Licitações & Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU, 4º. Edição revista, ampliada e atualizada, p. 226, Brasília, 2010);
- f) garantir uma melhor operacionalização, consequentemente, sua perfeita aquisição, pois a solução adotada, não restringe e não prejudica a competitividade em razão da existência de várias empresas do ramo que fornecem, trazendo interesse de um número maior de licitantes para o certame, considerando ainda que lidar com um menor número de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação;
- g) por ser mais vantajoso para a administração, considerando a viabilidade técnica e econômica, evitando-se que a contratação de um número alto de empresas distintas possa trazer prejuízos quanto à realização e gerência da aquisição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Para julgamento e classificação da Proposta deverá ser utilizado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as especificações técnicas, prazos e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade **PREGÃO**, considerando que se trata de aquisição de **bens comuns**, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, e suas alterações;
- d) Decreto Municipal nº 008, 26 de janeiro de 2021, que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico;
- e) Decreto Municipal nº 009, de 26 de janeiro de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- f) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
- g) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- h) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA ME, EPP E MEI

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, a Planilha de Preços e Quantitativos contém **COTA RESERVADA** (25% de item/grupo/ lote acima de R\$ 80.000,00) para participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, desde que comprovem esta condição nos termos do Edital.

5.2. A existência de COTA RESERVADA não impede a contratação das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI para a COTA PRINCIPAL correspondente.

5.2.1. Não havendo vencedor para COTA RESERVADA, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da COTA PRINCIPAL, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da COTA PRINCIPAL.

5.2.2. Se uma mesma empresa vencer a COTA RESERVADA e a COTA PRINCIPAL, a contratação das cotas dar-se-á pelo menor preço obtido entre as cotas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

5.3. Considerando que se trata de licitação por Sistema de Registro de Preço com entregas parceladas, será garantida a prioridade de aquisição dos produtos das COTAS RESERVADAS, ressalvados os casos em que a COTA RESERVADA for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6. ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. Fazem parte da presente contratação como órgãos participantes as Secretarias Municipais relacionadas no item seguinte, e como órgão gerenciador a Comissão Permanente de Licitação - CPL, devendo os quantitativos serem divididos quando da feitura do instrumento contratual respectivo, conforme planilha de quantitativo por participante.

6.2. Órgãos participantes:

- a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social – **SEMAS**
- c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças – **SEMAFIN**
- d) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**

7. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

7.1. As especificações, unidades, quantitativos e valores estimados seguem descritas no **ANEXO I – Planilha Orçamentária** deste Termo de Referência.

7.2. A quantidade indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades identificada por cada **Secretaria Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO E FONTES DE RECURSOS

8.1. O valor total estimado de R\$ _____ (_____) e teve como parâmetro o valor estimado obtido mediante pesquisa, conforme mapa de preços, acostada aos autos.

8.2. As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão à conta das seguintes fontes de recursos informadas por cada **Secretaria Participante** quando das eventuais e futuras contratações.

8.3. A princípio, na licitação para registro de preços não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme § 2º, art. 7º, do Decreto nº 7.892/2013.

9. PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento expedida por cada **Secretaria Participante**.

9.2. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

10. LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega deverá ser efetuada no endereço especificado, na Ordem de Fornecimento emitida pela **Secretaria Participante**.

11. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

11.1. Os **materiais** poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada por cada **Secretaria Participante**, ficando a CONTRATADA obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

11.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, de segunda a sexta feira, de 8h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

11.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a data de entrega dos **materiais** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de entrega de **até 05 (cinco) dias corridos**.

11.4. No ato de entrega dos **materiais** deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

11.5. O armazenamento e o transporte dos **materiais** deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

11.6. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos materiais no local determinado pela Administração.

11.7. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pela **Secretaria Participante**.

11.8. Os **materiais** reprovados serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de **até 02 (dois) dias corridos**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos **materiais** não exime a CONTRATADA da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

11.9. O **material** adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo e a quantidade, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

11.10. Não serão aceitos **materiais** que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

11.11. Não serão aceitos **materiais** diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

11.12. Por ocasião do fornecimento, os **materiais** deverão ser entregues de acordo como solicitado por cada **Secretaria Participante** e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Poderão participar do Pregão pessoa jurídica com ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no Edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente.

12.2. Entre as obrigações técnicas, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus **materiais** aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade de seus **materiais** esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

12.2.1. Comprovação de aptidão técnica, através de **Atestados** ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que comprove experiência no fornecimento do **material** com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado, podendo ser apresentado em original ou em cópia autenticada.

12.2.1.1. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, Lei Federal nº 8.666/1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos **materiais**, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

13.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

14.1. O prazo de vigência dos Contratos firmados será até 31 de dezembro do respectivo ano, ficando adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários e será contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação, a CONTRATADA, obriga-se a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- a) fornecer os objetos licitados no prazo de **até 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) entregar os **materiais** no endereço indicado na respectiva Ordem de Fornecimento;
- c) substituir os **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, no todo ou em parte, às suas expensas, observado o prazo de **até 02 (dois) dias corridos**, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação, a critério da Administração;
- d) possuir todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devidamente atualizados, para fins de instrução do processo de pagamento;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- f) identificar seu pessoal na entrega dos **materiais**;
- g) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, e-mail e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos **materiais** fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os materiais;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- o) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços e durante a vigência dos eventuais Contratos Administrativos, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1. O Município de Dom Pedro/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio de cada **Secretaria Participante**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos **materiais**, por intermédio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização;
- c) receber os **materiais** em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos **materiais**;
- e) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** reprovados no recebimento provisório;
- f) notificar a CONTRATADA, para a substituição de **materiais** que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formaliza o recebimento definitivo;
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos **materiais**;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17. PAGAMENTO

17.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

17.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da CONTRATADA, descrição do objeto fornecido.

17.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da CONTRATADA, principalmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, INSS e FGTS.

17.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

17.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.6. Antes de cada pagamento à CONTRATADA, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital referentes à regularidade fiscal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

17.7. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

17.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

17.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.10.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17.11. A critério da CONTRATANTE, poderão ser utilizados os créditos existentes em favor da CONTRATADA para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras de responsabilidade desta última.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de 0,5% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) multa moratória diária de 1% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos **materiais** reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento).

18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

18.6. Caberá ao Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1999.

18.8. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Município - DOM, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.9. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da NOTIFICAÇÃO, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

18.10. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

19. REAJUSTE

19.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis.

20. UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO.

20.1. O presente Termo de Referência foi elaborado por **FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO**, assessora, e será assinado pela Secretária Municipal de Administração de Finanças.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

20.2. A fiscalização do presente objeto será feita por meio do Fiscal do Contrato/Comissão de Fiscalização a ser designado oportunamente através de Portaria.

Dom Pedro (MA), 21 de junho de 2022.

Francisca de Sousa Damaceno

FRANCISCA DE SOUSA DAMACENO
Assessora

Autorizo o Termo de Referência.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ANEXO I – A do TERMO DE REFERÊNCIA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - MATERIAIS DE HIGIENE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, 30 PACOTES C/ 8 UND	PCT	80		
2	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, CX COM 12 UND DE 325ML	CX	20		
3	CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL, CX COM 12 UND DE 325ML	CX	15		
4	CREME DENTAL, COM FLUOR, FD COM 12 UND DE 90G	PCT	15		
5	ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	80		
6	ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND	100		
7	FRALDA GERIATRICA AM. G PCT C/ 30 UND	PCT	50		
8	FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 30 UND	PCT	50		
9	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA	FARD	550		
10	SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, CX COM 12 UND, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	CX	160		
11	SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML CX C/ 12UND DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	CX	160		
12	SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO, CX COM 12 UND DE 325ML	CX	20		
13	SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL, CX COM 12 UND DE 325ML	CX	15		
VALOR TOTAL (LOTE 01)					R\$
LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Vlr. Unit	Vlr. Total

8



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

1	ÁCIDO MURIÁDITICO DESINCRUSTRANTE P/ LIMPEZA 1LT CX C/ 12UND	CX	120		
2	ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, CX COM 12 UND DE 01 L	CX	440		
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, CX COM 12 UND DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	CX	320		
4	ALCOOL EM GEL MULTIUSO PARA USO EM LIMPEZA DE VIDROS, JANELAS, MESAS, CX C/12 UNID DE 500 ML	CX	200		
5	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, CX COM 12 UND 1 L	CX	110		
6	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, CX COM 06 UND 2 L	CX	300		
7	CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	180		
8	CESTO PLÁSTICO QUADRADO C/ PEDAL 30 LITROS, TAMPA BASCULANTE, INJETADO EM POLIPROPILENO	UND	335		
9	DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA 2 L CX C/ 6 UND	CX	400		
10	DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSOL, FARDO COM 12 UND	FD	47		
11	DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML, CAIXA COM 24 UND	CX	300		
12	ESCOVA PARA LAVAR MULTIOSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	CX	70		
13	ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO	UND	110		
14	ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA	CX	35		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM CX COM 60 UND				
15	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, FARDO COM 15 PCT. C/ 08 UNID.	FD	35		
16	FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM	UND	280		
17	INSETICIDA AEROSOL, AÇÃO TOTAL 395ML, FARDO COM 12 UND	FD	300		
18	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS	UND	205		
19	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS	UND	165		
20	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS	UND	120		
21	LIMPA ALUMINIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNIO, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 24X500ML	CX	110		
22	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIONICO, FRAGANCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 24X500ML	CX	128		
23	LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE-, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 24X500ML	CX	290		
24	LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	450		
25	LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO:	PAR	495		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE				
26	LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	460		
27	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS CX COM 12 UND DE 500ML	CX	50		
28	PÃ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM	UND	270		
29	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	UND	430		
30	PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIESTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS	UND	450		
31	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, FARDO COM 12 PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	FD	250		
32	RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 CX COM 12 UND	CX	290		
33	RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 CX COM 12 UND	CX	175		
34	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO 200, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS.	CX	360		
35	SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	CX	340		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

	BIODEGRADÁVEL, CX COM 24 UNIDADES DE 500KG				
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 100 LITROS FARDO COM 100 UND TAM	FD	320		
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 100 UND	FD	320		
38	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDO COM 100 UND	FD	320		
39	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, CX COM 12 UND - COM 1KG	CX	45		
40	TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	45		
41	VASSOURA DE PALHA - FARDO COM 50UND	FD	450		
42	VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	230		

VALOR TOTAL (LOTE 02) R\$

LOTE 03 - DESCARTAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	BATERIAS 9V PILHA CAIXA C/ 12 UND	CX	70		
2	COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	100		
3	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CX COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA	CX	152		
4	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, CX COM 25 PACOTES COM 100 UNID.	CX	660		
5	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CX COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES.	CX	585		
6	FÓSFORO, FARDO C/20 PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO UNIDADE: FD C/20X10UND	FD	40		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

7	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, FARDO COM 50 PACOTES COM 50 UNIDADES	CX	110		
8	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	RL	100		
9	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	RL	100		
10	PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PACOTE COM 25 EMBALAGENS	PCT	70		
11	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM PACOTE COM 10UND.	PCT	130		
12	PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, CX COM 50 PCT. C/ 10 UND	CX	220		
13	MARMITEX ISOPOR 1.100 ML C/ TAMPA CX C/ 100UND	CX	170		
14	SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	FD	120		
15	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	FD	170		
16	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UNIDADES	FD	170		
17	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000UND	MILHEIRO	20		
18	SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000UND	MILHEIRO	20		
19	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 16 UNIDADES	CARTELA	64		
20	PILHA ALCALINA AAA PALITO C/16 UNIDADES	CARTELA	66		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

21	PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, CX COM 50 PCT. C/ 10 UNID	CX	200		
22	TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, CX COM 20 PACOTES DE 50 UND	CX	200		
VALOR TOTAL (LOTE 03) R\$					

LOTE 04 - COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Vlr. Unit	Vlr. Total
1	AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	70		
2	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8,5LTS, COR BRANCA	UND	15		
3	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA	UND	15		
4	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	15		
5	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 25LTS, COR BRANCA	UND	15		
6	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	15		
7	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	80		
8	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME	UND	55		
9	BANDEJA DE ALUMÍNIO RETANGULAR EM AÇO INOX, 491X331MM	UND	55		
10	BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	55		
11	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	50		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

12	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 60L	UND	50		
13	CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	50		
14	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	60		
15	CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	40		
16	COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	40		
17	COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML CX C/24UND	CX	40		
18	CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	40		
19	FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	50		
20	FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	20		
21	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 18CM COM TAMPA	UND	45		
22	GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	40		
23	GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	20		
24	FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	30		
25	JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	45		
26	PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS	UND	22		
27	PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	20		
28	PAPEIRO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UND	45		
29	POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	45		
30	POTES. CONJUNTO COM 2 POTES PARA ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ. CADA POTE POSSUI CAPACIDADE DE 1.6 LTS. DESENVOLVIDO EM POLIPROPILENO E MATERIAL ATÓXICO.	UND	45		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

31	PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	70		
32	PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	300		
33	TACHOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO 55CM 30 LITROS	UND	22		
34	TOLHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	62		
35	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	42		
36	XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA	UND	90		
VALOR TOTAL (LOTE 04)					R\$

DIRECIONAMENTO POR SECRETARIAS

LOTE 01 - MATERIAIS DE HIGIENE						
DESCRIÇÃO	UND	SEMAFIN	SEMED	SEMUS	SEMAS	TOTAL
ABSORVENTE SUAVE COM ABAS, 30 PACOTES C/ 8 UND	PCT			50	30	80
CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, CX COM 12 UND DE 325ML	CX			20		20
CONDICIONADOR PARA CABELO, INFANTIL, CX COM 12 UND DE 325ML	CX			15		15
CREME DENTAL, COM FLUOR, FD COM 12 UND DE 90G	PCT			15		15
ESCOVA DENTAL ADULTO, MATERIAL CERDAS NAILON E POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO	UND			50	30	80
ESCOVA DENTAL INFANTIL, MATERIAL CERDAS NAILON E	UND			60	40	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

POLIESTER, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO CURTO E ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, MODELO MACIO						
FRALDA GERIATRICA AM. G PCT C/ 30 UND	PCT			50		50
FRALDA GERIATRICA TAM. M PCT C/ 30 UND	PCT			50		50
PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, LARGURA 10CM, BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO E SEM PERFUME, FOLHA DUPLA, COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES CADA	FARD	100	200	200	50	550
SABONETE BARRA, PESO 90G, FORMATO OVALADO, COM CREME HIDRATANTE, CX COM 12 UND, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	CX	20	30	80	30	160
SABONETE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. UNIDADE: FRASCO 250 ML CX C/ 12UND DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	CX	30	20	80	30	160
SHAMPOO PARA CABELO, ADULTO, CX COM 12 UND DE 325ML	CX			20		20
SHAMPOO PARA CABELO, INFANTIL, CX COM 12 UND DE 325ML	CX			15		15
LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA						
DESCRIÇÃO	UND	SEMAFIN	SEMED	SEMUS	SEMAS	TOTAL
ÁCIDO MURIÁDITICO DESINCRUSTRANTE P/ LIMPEZA 1LT CX C/ 12UND	CX	10	50	50	10	120
ÁGUA SANITÁRIA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, CX COM 12 UND DE 01 L	CX	80	110	200	50	440



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70%, CX COM 12 UND DE 500ML - PRODUTO ESPECIFICO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS	CX	90	80	100	50	320
ALCOOL EM GEL MULTIUSO PARA USO EM LIMPEZA DE VIDROS, JANELAS, MESAS, CX C/12 UNID DE 500 ML	CX	50	50	80	20	200
AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, CX COM 12 UND 1 L	CX			110		110
AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, CX COM 06 UND 2 L	CX			300		300
CESTO LIXO TELADO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TELADO	UND	20	50	90	20	180
CESTO PLÁSTICO QUADRADO C/ PEDAL 30 LITROS, TAMPABASCULANTE, INJETADO EM POLIPROPILENO	UND	50	100	160	25	335
DESINFETANTE LÍQUIDO, ÁCIDO LINEAR ALQUIBENZENO SULFÔNICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA 2 L CX C/ 6 UND	CX	80	110	200	10	400
DESODORIZADOR/AROMATIZANTE DE AR 350ML, AEROSOL, FARDO COM 12 UND	FD	15	12	15	5	47
DETERGENTE LÍQUIDO, 500ML, CAIXA COM 24 UND	CX	80	80	110	30	300
ESCOVA PARA LAVAR MULTIOSO, OVAL, 16 CM, CABO MADEIRA E CERDAS DE NYLON.	CX	10	20	30	10	70
ESCOVA SANITÁRIA 360° COM SUPORTE, MATERIAL: CABO	UND	20	30	50	10	110



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

POLIPROPILENO, CERDAS: SINTÉTICO						
ESPONJA DUPLA FACE, MATERIAL ESPUMA APLICAÇÃO UTENSÍLIOS, LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE. 100MMX70MM CX COM 60 UND	CX	8	10	12	5	35
ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, FARDO COM 15 PCT. C/ 08 UNID.	FD	8	10	12	5	35
FLANELA PARA LIMPEZA, TECIDO ALGODÃO TAMANHO 60X30CM	UND	80	80	100	20	280
INSETICIDA AEROSOL, AÇÃO TOTAL 395ML, FARDO COM 12 UND	FD	80	90	110	20	300
LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 30 LITROS	UND	30	50	100	25	205
LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 60 LITROS	UND	30	40	80	15	165
LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA, COM ARO PLÁSTICO, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP). CAPACIDADE: 100 LITROS	UND	20	30	60	10	120
LIMPA ALUMINIO SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁCIDOS INORGÂNICOS E FOSFATOS TENSOATIVOS NÃO IÔNIO, FINALIDADE: LIMPEZA E DESOXIDAÇÃO DE METAIS, APLICAÇÃO: AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEGURO PARA UTILIZAÇÃO ALUMÍNIO, COBRE E LATÃO 24X500ML	CX	20	30	50	10	110
LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL	CX	20	40	60	8	128



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGANCIA, AÇÃO ANTI ESTÁTICA 24X500ML						
LIMPADOR DE USO GERAL IMPUREZAS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, LINEAR ALQUIL BENZE- , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: MANCHAS E SUJEIRAS DIFÍCEIS 24X500ML	CX	80	80	110	20	290
LUVA PROTEÇÃO P, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: PEQUENO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100	120	200	30	450
LUVA PROTEÇÃO M, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: MÉDIO, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	105	150	210	30	495
LUVA PROTEÇÃO G, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: GRANDE, TAMANHO CANO: MÉDIO, TIPO: 5 DEDOS, APLICAÇÃO: SERVIÇOS GERAIS, TIPO USO: REUTILIZÁVEL, COR: VERDE	PAR	100	130	200	30	460
LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES CERAS NATURAIS, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS CX COM 12 UND DE 500ML	CX	10	10	20	10	50
PÁ PARA LIXO, MATERIAL SINTÉTICO PP, PIGMENTO E METAL, COM CABO ARTICULÁVEL, DIMENSÕES: 25 X 22CM CABO: 90 CM X 22 MM	UND	50	80	120	20	270



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, FEITO 70% VISCOSE, 30% POLIÉSTER, PCT C/ 5 UNIDADES.	UND	100	100	200	30	430
PANO LIMPEZA, PANO CHÃO, MATERIAL ALGODÃO, POLIESTER, VISCOSE, COMPRIMENTO 70, LARGURA 40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALVEJADO, COM BORDAS COSTURADAS, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS	UND	100	110	210	30	450
PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA COM 120 TOALHAS. - TAMANHO: 20 X 22 CM, FARDO COM 12 PACOTES C/ 2 ROLOS CADA	FD	60	80	100	10	250
RODO, TAM. SUPORTE 40, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 CX COM 12 UND	CX	90	80	90	30	290
RODO, TAM. SUPORTE 60, MATERIAL CABO MADEIRA 120 CM, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 CX COM 12 UND	CX	50	50	50	25	175
SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA, PIGMENTO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRAN, PESO 200, FORMATO, CX. C/ 20 BARRAS.	CX	80	120	140	20	360
SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, CX COM 24 UNIDADES DE 500KG	CX	80	80	160	20	340
SACO PLÁSTICO PARA LIXO – 100 LITROS FARDO COM 100 UND TAM	FD	80	100	120	20	320
SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L TAM. 63X80X3.0 FARDO COM 100 UND	FD	80	100	120	20	320



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L TAM. 59X62X2.5 FARDO COM 100 UND	FD	80	100	120	20	320
SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS USO DOMICILIAR, CX COM 12 UND - COM 1KG	CX	10	10	20	5	45
TAPETES DE TECIDOS CORES VARIADAS 80X40 CM	UND	10	10	20	5	45
VASSOURA DE PALHA - FARDO COM 50UND	FD	100	150	180	20	450
VASSOURA DE SANITÁRIO MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO MADEIRA DE 2 M, LARGURA CEPA: 15 CM UNIDADE: UNIDADE	UND	50	50	100	30	230
LOTE 03 - DESCARTÁVEIS						
DESCRIÇÃO	UND	SEMAFIN	SEMED	SEMUS	SEMAS	TOTAL
BATERIAS 9V PILHA CAIXA C/ 12 UND	CX	15	15	30	10	70
COADOR CAFÉ, MATERIAL TECIDO, TAMANHO MÉDIO, APLICAÇÃO PARA BULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO DE MADEIRA.	UND	20	80			100
COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CX COM 20 PACOTES C/ 50 UND CADA	CX	12	20	100	20	152
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 200ML, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, CX COM 25 PACOTES COM 100 UNID.	CX	180	180	220	80	660
COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CX COM 50 PACOTES COM 100 UNIDADES.	CX	150	150	215	70	585
FÓSFORO, FARDO C/20 PACOTES C/10 CAIXINHAS MATERIAL	FD	10	10	15	5	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO UNIDADE: FD C/20X10UND						
GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24CM, COMPRIMENTO 22CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES, FARDO COM 50 PACOTES COM 50 UNIDADES	CX	20	20	50	20	110
PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 100M DE COMP X 30CM LARGURA	RL	20	20	50	10	100
PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 10M, LARGURA 28CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	RL	20	20	50	10	100
PALITO DE DENTE, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: ROLIÇO, COMPRIMENTO: 6 CM, APLICAÇÃO: HIGIENE DENTAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - PACOTE COM 25 EMBALAGENS	PCT			60	10	70
PANO DE PRATO 100% ALGODÃO BAINHA ESTAMPADO TAM. 42X65CM PACOTE COM 10UND.	PCT	20	20	80	10	130
PRATO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, CX COM 50 PCT. C/ 10 UND	CX	20	30	120	50	220
MARMITEX ISOPOR 1.100 ML C/ TAMPA CX C/ 100UND	CX			120	50	170
SACO, MATERIAL: PAPEL, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO TALHERES, ALTURA: 23 CM, LARGURA: 8 CM. UNIDADE: CENTENA	FD			100	20	120
SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 2KG C/ 500 UNIDADES	FD			120	50	170



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE P/ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS 5KG C/ 500 UNIDADES	FD			120	50	170
SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 40X50 5KG 1000UND	MILHEIRO				20	20
SACOLA PLÁSTICA RECLICLADA REFRÇADA 46X60 10KG 1000UND	MILHEIRO				20	20
PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 16 UNIDADES	CARTELA	8	18	30	8	64
PILHA ALCALINA AAA PALITO C/16 UNIDADES	CARTELA	10	18	30	8	66
PRATO, DESCARTÁVEL POLIESTIRENO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 25CM, FORMATO REDONDO, CX COM 50 PCT. C/ 10 UNID	CX	10	20	120	50	200
TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO COPA E COZINHA, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL RESISTENTE, CX COM 20 PACOTES DE 50 UND	CX	10	20	120	50	200
LOTE 04 - COPA E COZINHA						
DESCRIÇÃO	UND	SEMAFIN	SEMED	SEMUS	SEMAS	TOTAL
AVENTAL COZINHA IMPERMEÁVEL E FLANELADO ANTI-TÉRMICO USO DOMÉSTICO E PROFISSIONAL	UND	10	20	30	10	70
BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 8,5LTS, COR BRANCA	UND	3	5	5	2	15
BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 14, COR BRANCA	UND	3	5	5	2	15
BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 20LTS, COR BRANCA	UND	3	5	5	2	15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 50, CAPACIDADE 25LTS, COR BRANCA	UND	3	5	5	2	15
BACIA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO MÉDIO, DIÂMETRO 80, CAPACIDADE 30LTS, COR BRANCA	UND	3	5	5	2	15
BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 15 L, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO	UND	20	20	30	10	80
BALDE PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 100 L, COM ALÇA DE ARAME	UND	5	20	25	5	55
BANDEJA DE ALUMÍNIO RETANGULAR EM AÇO INOX, 491X331MM	UND	5	20	25	5	55
BANDEJA PLÁSTICA GRANDE, 5L, MEDIDAS DE 63 X 290 X 370 MM	UND	5	20	25	5	55
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 40L	UND	5	15	20	10	50
CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA, 60L	UND	5	15	20	10	50
CAIXA PLÁSTICA, COMP. 58, LARGURA 38, ALTURA 21 CM. ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	UND	5	10	20	15	50
CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 170 LITROS, COM TAMPA	UND	10	10	30	10	60
CONCHA DE SERVIR 0,1 X 30 CM 90 ML	UND	2	20	15	3	40
COLHER GRANDE LISA EM AÇO INOX 35 CM OU SUPERIOR PARA ARROZ	UND	2	20	15	3	40
COPO DE VIDRO DO TIPO AMERICANO MULTUSO 190ML CX C/24UND	CX	2	20	15	3	40
CUSCUZEIRA INDUSTRIAL 09L	UND	2	20	15	3	40
FAQUEIRO INOX 20 PEÇAS: FACAS DE MESA, GARFOS DE MESA, COLHERES DE MESA, COLHERES DE SOBREMESA	UND	5	10	30	5	50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

FORMA PARA BOLO E PUDIM REDONDA, DE ALUMÍNIO, 30X30X10CM	UND	2	5	5	8	20
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO MÉDIA, LARGURA 18CM COM TAMPA	UND	5	10	20	10	45
GARRA TÉRMICA PARA ÁGUA 5LT, PLÁSTICA C/ TORNEIRA + ALÇA E PÉS	UND	5	10	15	10	40
GARRA TÉRMICA DE 1LT, PLÁSTICA	UND	2	8	8	2	20
FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 20 CM, COMPRIMENTO CABO 10 CM, LARGURA LÂMINA 4 CM	UND	5	5	15	5	30
JARRA PARA ÁGUA C/ TAMPA 2LITROS	UND	5	15	15	10	45
PANELA DE PRESSÃO 15 LITROS	UND	2	6	8	6	22
PENEIRA DE NYLON, DIÂMETRO 180MM, COM BORDA DE POLIPROPILENO, COM CABO, PARA USO DOMÉSTICO.	UND	5	5	5	5	20
PAPEIRO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	UND	5	15	20	5	45
POTE, ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ, EM POLIPROPILENO COM TAMPA, 04 LITROS.	UND	5	10	20	10	45
POTES. CONJUNTO COM 2 POTES PARA ARMAZENAMENTO DE AÇÚCAR E CAFÉ. CADA POTE POSSUI CAPACIDADE DE 1.6 LTS. DESENVOLVIDO EM POLIPROPILENO E MATERIAL ATÓXICO.	UND	5	10	20	10	45
PRATO, MATERIAL VIDRO, TIPO RASO, TAMANHO 22 CM, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE SOPA	UND	5	10	30	25	70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ: 06.137.293/0001-30

PRATO PLÁSTICO NA COR AZUL, CAPACIDADE 600ML, DIÂMETRO 30CM, PROFUNDIDADE 03 CM	UND	5	150	100	45	300
TACHOS DE ALUMÍNIO FUNDIDO 55CM 30 LITROS	UND	2	7	7	6	22
TOLHA DE ROSTO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 50 CM, FELPUDA, MACIA, CORES VARIADAS, COM ETIQUETA DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO	UND	12	10	30	10	62
TÁBUA DE CORTAR CARNE EM POLIETILENO 33X25CM, NA COR BRANCA	UND	2	15	18	7	42
XÍCARAS 200ML COM PIRES, COMPOSIÇÃO/MATERIAL CERÂMICA	UND	20	30	30	10	90